

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0520/2009.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1º - Designar a Sr(a) Heryka de Moraes Arruda Cavalcante,** para substituir o senhor José Delmario Guedes Ferreira, em virtude de sua licença médica.

**Art. 2º - O período da Substituição** será de 29.09.2009 a 09.11.2009, correspondente a 40 (quarenta) dias.

**Art. 3º - O pagamento da substituição da licença Médica** será mensalmente até o termino da licença, no mesmo valor da hora aula da substituta, atendendo assim a necessidade temporária da rede municipal de ensino com fundamentos no que nos dispões Art.26, 27, 28 e 29 da Lei Municipal 710/2005, o Ofício 0133/2009.

**Art. 4º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES,** em 14 de Outubro de 2009.

  
*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE**  
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
[www.brejao.pe.gov.br](http://www.brejao.pe.gov.br) [prefeitura@brejao.pe.gov.br](mailto:prefeitura@brejao.pe.gov.br)

